

PREPARAÇÃO PARA RETOMADA PRESENCIAL

FOCO EM SEGURANÇA

- Segundo parecer do CNE, homologado pelo MEC em 28/04/2020: “as instituições ou redes de ensino devem destinar, ao fim do período de suspensão, momentos para realizar acolhimento e reintegração social, atividades diagnósticas de sondagem de cada criança, revisão de atividades realizadas antes e durante o período de suspensão de aulas e orientações permanentes quanto aos cuidados disposto pelas autoridades sanitárias.

REPLANEJAMENTO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO GRANBERY EM ALGUM SEGMENTO

- A legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organizações da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Em caráter excepcional, é possível reordenar a trajetória escolar reunindo em módulos, o que deveria ter sido cumprido no ano anterior com o ano subsequente. Ao longo do que restar do ano letivo de 2021 e do ano letivo seguinte, pode-se reordenar a programação curricular, aumentando, por exemplo, os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2022, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior. Seria uma espécie de “ciclo emergencial”, ao abrigo do artigo 23, caput, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Destacamos que até o mês de junho, toda nossa carga horária tem sido acompanhada, registrada de maneira intensa e correspondente aos objetivos propostos no calendário escolar.

SEGURANÇA E ROTINAS PREVENTIVAS

- **Triagem**

Solicitaremos declaração de saúde para alunos e colaboradores; haverá a verificação diária de temperatura, em cada aluno, na portaria.

- **Distanciamento Social**

Criaremos rotas de circulação e controle de entrada e saída de alunos no colégio;

Manteremos o distanciamento entre carteiras na sala de aula (mínimo: 1.5 metro);

Fica proibida a entrada dos responsáveis dentro do colégio durante esse período;

- Controlaremos a entrada de entregadores ou outros necessários no serviço de portaria;

Controlaremos e adaptaremos o uso de espaços coletivos; definiremos agenda para aulas presenciais rotativas (híbridas).

- **Higiene Pessoal**

Definiremos rotinas guiadas para lavagem de mãos e o uso de máscaras torna-se obrigatório;

Instalaremos dispensadores de álcool em gel nos ambientes orientados pela Secretaria de Saúde.

- **Lavagem das mãos**

O vírus é sensível ao álcool e à desinfecção à base de álcool (spray em mãos) é uma das opções que faremos, mas a lavagem de mãos será prioridade.

- **Tosse**

Recomendaremos o uso de toalhas de papel para alunos e funcionários e orientaremos sempre utilizar o cotovelo ao tossir ou espirrar.

Orientaremos evitar tocar no rosto ou nos olhos;

Incentivaremos sempre estudantes e colaboradores e reforçaremos com as crianças pequenas até se tornar um hábito.

- **Sanitização**

Criaremos rotina de limpeza de espaços e materiais;

Garantiremos o estoque de material de limpeza (higienização permanente e otimização de custos e estoques);

Comunicação e Marketing:

Criaremos campanhas sobre higiene e sintomas da doença;

Comunicar sempre sobre as novas rotinas;

Mapeamento;

Mapearemos e monitoraremos grupos de risco (funcionários, alunos, professores).

- **Eventos**

Todos os eventos e comemorações presenciais estão suspensos. Poderão ocorrer via on-line.

- **Distanciamento Físico**

As crianças deverão ser divididas em pequenos grupos, dentro dos quais poderão brincar, normalmente;

Um grupo não deverá interagir com o outro;

Os colaboradores podem confortar as crianças do grupo (sem abraçar), mas devem lavar as mãos sempre;

- **Os números de brinquedos e atividades práticas do colégio deverão ser reduzidos**

Não deverão ser compartilhados e devem ser higienizados;

Não será autorizado trazer brinquedos de casa;

Todos os professores deverão realizar o máximo atividades ao ar livre;

Não se deve compartilhar comida ou bebida e os alimentos devem ser oferecidos em porções individuais.

- **Caso o aluno (a), colaborador (a) ou terceiro (a) apresente sintomas**

Orientaremos o estudante, funcionário ou terceiro para casa e/ou contato com a família;

Até alguém buscar o aluno, ele deve ficar numa sala reservada;

O aluno ou colaborador deve cumprir o isolamento social por 14 dias e analisaremos a continuidade dos estudos ou do trabalho de forma remota (de acordo com a condição física e emocional de cada um);

Solicitaremos que o fornecedor siga as mesmas recomendações junto ao terceiro. 12. Caso o aluno (a), colaborador (a) ou terceiro (a) testa positivo para o COVID-19 O aluno (a) ou colaborador (a) ficará em tratamento e seguirá as regras de quarentena;

Recomendaremos ao fornecedor as mesmas regras para o terceiro.

Caso o aluno (a), colaboradores (as) ou terceiros (as) entrarem em contato com alguém que testou positivo para o COVID-19 deve-se recomendar a quarentena;

Pais em quarentena ou que testaram positivo não deverão buscar ou levar os filhos ao Granbery;

Recomendaremos ao fornecedor a seguir as mesmas regras.

- **Outros assuntos necessários**

O Uso de máscaras será obrigatório para todos os funcionários e todos os alunos (as);

Enviar indicações de especialistas (médicos e especialistas da sua comunidade, por exemplo) para estudo e orientações a todos os funcionários (virtualmente – Skype, Google Meet, plataformas, sites e etc.)

Treinamento funcionários sobre prevenção, saúde e procedimentos de emergência;

Mapearemos sempre que necessário, funcionários que pertencem a algum grupo de risco;

Conheceremos através do SIPA os protocolos de segurança e de saúde das equipes prestadoras

